



“ STJ e o Direito ao Esquecimento: um juízo de razoabilidade de acordo com as circunstâncias do caso concreto”

Autor: José Evandro Martins Paz

Orientador: Prof. Dr Gerson Luiz Carlos Branco

Introdução

- **O Direito ao Esquecimento** é entendido na doutrina e jurisprudência como direito da personalidade.
- O debate doutrinário que se estabelece em torno do tema enseja à pesquisa sobre a maneira como os precedentes jurisdicionais se constroem no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, com vistas à melhor compreensão da teoria acadêmica e da prática jurídica dos operadores do Direito

Metodologia e Resultados

- O método de pesquisa é a análise de textos de doutrina e de decisões judiciais, as quais trataram, em determinados casos concretos, do instituto jurídico do Direito ao esquecimento.
- Análise **RECURSO ESPECIAL Nº 1.334.097- RJ**
- Análise **RECURSO ESPECIAL Nº 1.335.153- RJ**

Referências:

BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. Volume Único. 4ª ed. rev atual e ampliada. São Paulo: MÉTODO, 2014.

RECURSO ESPECIAL Nº 1.334.097- RJ , in <http://www.stj.jus.br/SCON/>, acesso Às 23:32 de 07/07/2014

RECURSO ESPECIAL Nº 1.335.153- RJ in <http://www.stj.jus.br/SCON/>, acesso Às 23:32 de 07/07/2014

Objetivos

- Identificar traços teóricos comuns que permitam construir uma hipótese sobre como se delinea, no âmbito das relações privadas, a técnica de ponderação e a forma de solução da lide em caso de colisão entre o direito à informação e o direito ao esquecimento no âmbito do STJ.



Conclusões Parciais

- Existência de interesse público na divulgação da informação- **o direito à informação prepondera.**
- Fatos Históricos e Direito à Memória: **a sociedade tem o Direito à Memória relativa à fatos notórios.**
- No trabalho, os casos analisados restringem-se a analisar a adequação do direito ao esquecimento ao ordenamento jurídico brasileiro, **especificamente para o caso de publicações na mídia televisiva => internet apresenta contornos diferenciados=> ORDEM TÉCNICA**